

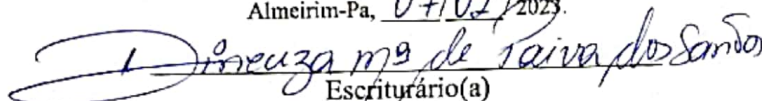


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 042- GAB -PMA, de 07 de Fevereiro de 2023.**

Registrado às fls. nº 042, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 07/02/2023.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 478, de 02/02/2023**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -CONCEDER** ao Senhor **ERICLEI FONSECA FERREIRA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL – 03 –PMA –AOP- R1**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde- SESP**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do Município, no período de **01/02/2023 a 31/12/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** -Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249  
Dados: 2023.02.24 12:02:02 -03'00'

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**